



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 127, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 05779/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), que se deslocará à cidade de Sousa/PB, no dia 29 de abril de 2019, com retorno previsto para o dia 30 de abril de 2019, com o objetivo de realizar audiências na Vara do Trabalho de Sousa, no dia 30 de abril de 2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, e consoante ATO TRT SCR N. 041/2019.

Parágrafo único. O deslocamento dar-se-á no dia 29 em virtude do horário de início das audiências no dia 30 de abril de 2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente